



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 584, de 27 de junho de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Assistente Secretária, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa TEREZINHA ÀVILA VELOSO ROSENDO ME, referente à prestação do serviço de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, objeto do Contrato nº 31/2014;

II – DESIGNAR a Assistente Secretária da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR** e a Assistente Administrativa, **MARIA VILANY TEIXEIRA STUDART DA FONSECA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da mencionada contratação;

III – As servidoras ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – REVOGAR as Portarias TRT7.DG nºs 351/2014, 103/2017 e 391/2017.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

